

BRASIL E VENEZUELA: A RELAÇÃO ENTRE O CONTEXTO DE POLÍTICA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 15 DA AGENDA 2030

Alice Pimentel de Oliveira Lyra¹
Beatriz Barros e Silva Szpak Furtado²
Mariana Alves de Carvalho³
Rafaella de Lourdes de Almeida Salles⁴

RESUMO

O presente trabalho se volta para a análise do cumprimento do ODS 15 pelo Brasil e Venezuela nos últimos 6 anos, levando em consideração as características e mudanças sociais, políticas e econômicas, bem como a política ambiental interna e externa de ambos os países. A partir disso, realiza um comparativo acerca destes respectivos quadros, observando as metas mais e menos atingidas neste Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e a relação entre o caráter político interno e a postura adotada externamente pelos países para o cumprimento do ODS. Para tanto, o método utilizado foi o de estudo de caso. Ao fim da pesquisa, observa-se que a implementação do ODS nos países analisados encontra como obstáculos práticas de extrativismo ilegal, desmatamento, queimadas e pouca proteção efetiva, apesar de legislações ambientais aparentemente satisfatórias.

Palavras-Chave: Brasil; Venezuela; ODS 15; política ambiental, Agenda 2030.

ABSTRACT

The present paper focuses on the analysis of compliance with SDG 15 by Brazil and Venezuela in the last 6 years, taking into account the social, political and economic characteristics and changes, as well as the internal and external environmental policy of both countries. From this, it makes a comparison of these respective frameworks, observing the goals most and least achieved in this Sustainable Development Goal and the relationship between the internal political character and the posture adopted externally by the countries for the fulfilment of the SDG. For that, the method used was the case study. At the end of the research, it is observed that the implementation of the SDG in the analyzed countries finds as obstacles the practices of illegal extractivism, deforestation, fires and little effective protection, despite apparently satisfactory environmental legislation.

Keywords: Brazil; Venezuela; SDG 15; environmental policy, Agenda 2030.

INTRODUÇÃO

No ano de 2015, reuniram-se em Nova York, 193 representantes dos Estados-membros da ONU, a fim de discutir sobre desenvolvimento sustentável. A partir desse encontro, os países comprometeram-se com o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável”, o qual continha medidas que visavam promover globalmente o desenvolvimento sustentável em um prazo de 15 anos.

Nesse plano de ação estão indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo o ODS 15 (Vida Terrestre) o objeto de estudo do presente trabalho. Esse objetivo discorre

¹ Graduanda em Relações Internacionais pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC)

² Graduanda em Relações Internacionais pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC)

³ Graduanda em Relações Internacionais pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC)

⁴ Graduanda em Relações Internacionais pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC)

acerca da Vida Terrestre e implementa 12 metas para que os países comprometidos com a Agenda possam, dentro dos prazos estabelecidos, promover a proteção, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas, bem como combater a desertificação e a degradação da terra e buscar reverter os males já causados.

Entretanto, mesmo após seis anos que os representantes dos países-membros das Nações Unidas acordaram em promover o desenvolvimento sustentável global através da Agenda 2030, é notável que, devido a mudanças em contextos políticos, sociais e econômicos, algumas regiões não vêm cumprindo com o acordo. Neste trabalho, será analisado o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15 pelo Brasil e Venezuela, nesses últimos 6 anos, diante das características e mudanças sociais, políticas e econômicas de ambos os países.

Dentro dessa discussão, o presente estudo objetiva analisar se o Brasil e a Venezuela estão cumprindo a ODS 15 (Vida Terrestre) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, quais foram as medidas implementadas nesses últimos 6 anos e de que modo, qual foi a eficácia dessas ações e, também, analisar as mudanças de atitudes acerca do cumprimento do ODS 15 diante das mudanças dos contextos políticos e sociais ao longo dos anos e como tomadas de decisões domésticas acabam afetando, ou não, decisões na política externa.

Outrossim, serão utilizados para a realização dessa pesquisa a análise de artigos sobre a Agenda 2030, assim como, documentos que tratam do cumprimento das metas do ODS 15 no Brasil e na Venezuela. Esses documentos serão: declarações oficiais de órgãos governamentais, matérias jornalísticas e relatórios de organizações não governamentais, de caráter nacional ou internacional.

1. RELEVÂNCIA DO ESTUDO NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável foi um acordo multilateral internacional, no qual os 193 países-membros da ONU se comprometeram, através dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em se utilizar de políticas públicas e da cooperação com empresas e a sociedade civil para a erradicação da pobreza e promoção efetiva da dignidade humana para todos os indivíduos do globo, respeitados os limites naturais do planeta Terra (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2021). Dentro da América do Sul, a cooperação sul-sul tem o maior destaque na promoção de desenvolvimento na região, seguindo, inclusive, as metas estabelecidas pela Agenda 2030.

O foco da presente pesquisa no ODS 15 se justifica pela importância da preservação ambiental e da vida terrestre para a comunidade mundial. Destaca-se, nesse âmbito, a preservação da Floresta Amazônica, que cobre os territórios dos seguintes Estados: Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela.

Neste trabalho foram escolhidos o Brasil e a Venezuela para analisar, enquanto problema de pesquisa, como as políticas domésticas desses países afetam a política externa no âmbito da implementação do ODS 15. Ou seja, como o viés do governo às políticas mais de esquerda ou direita, também a tomada de decisões acerca de políticas públicas, em especial sobre o meio ambiente, interferem nas Relações Internacionais desses países.

Tanto o Brasil quanto a Venezuela têm uma parte considerável de seu território abarcada pela Floresta Amazônica, maior floresta tropical do mundo, responsável pelo regime de chuvas de três regiões brasileiras e de vários países do continente, bem como pelo abastecimento de populações e propriedades produtivas que geram cerca de 70% do PIB sul-americano (JORDÃO, 2017).

Não obstante tamanha a importância desse e de outros ecossistemas terrestres na região, fatores como queimadas, desmatamento, secas, caça irresponsável e tráfico de animais e plantas têm ameaçado a existência das diversas formas de vida terrestre. Aproximadamente 85% das espécies amazônicas foram impactadas pelas queimadas e pelo desmatamento (BRONZE, 2021). A situação é de tamanho alarde que, em setembro de 2021, 50 deputados do Parlamento Europeu expressaram preocupação com a situação da Amazônia através de uma carta enviada ao presidente brasileiro (CNN BRASIL, 2021).

Tais acontecimentos geram impactos nas populações de ambos os Estados mencionados, inclusive economicamente, bem como na vida animal e vegetal, afetando ciclos da natureza e condições climáticas que muitas vezes ultrapassam as fronteiras.

O Brasil e a Venezuela são países que, embora compartilhem uma fronteira, divergem amplamente na inclinação política de suas lideranças. O Brasil vem de uma transição governamental de caráter esquerdista desde o início do século para uma liderança de direita acentuada, o que reflete em mudanças no sentido das decisões para a administração interna. Na pauta ambiental, tem sido alvo de fortes críticas internacionais por negligência governamental com a preservação e pelo afrouxamento das leis ambientais, especialmente no que concerne à Amazônia (OLIVEIRA, 2019). A Venezuela, por sua vez, há décadas liderada por governos da tendência de esquerda, possuía um histórico exemplar de proteção ambiental, porém nos últimos anos observou o crescimento do desmatamento, garimpo ilegal e derramamento de petróleo em seu território (GAZETA DO POVO, 2021).

Segundo os dados estatísticos das Nações Unidas em relação ao ODS 15 da Agenda 2030, as taxas atingidas por cada um dos dois países no âmbito das metas do Objetivo são bastante distintas, em alguns casos chegando a ser discrepantes.

Nesse sentido, após seis anos da adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e a menos de uma década para seu prazo final, é de extrema relevância promover uma pesquisa acerca de como está sendo levado adiante o compromisso assumido com as metas do ODS 15 (Vida Terrestre) pelo Brasil e Venezuela, levando em consideração as diferentes realidades vividas por cada Estado, a fim de observar como esses elementos da situação interna dos países interfere na sua disposição e capacidade de atingir as metas em questão.

2. CONCEITOS-CHAVE

A fim de compreender com clareza o objeto de pesquisa do trabalho em questão, faz-se essencial analisar e delimitar alguns conceitos básicos fundamentais da pesquisa, a exemplo dos termos técnicos e concepções da agenda internacional no que tange ao tema trabalhado neste artigo.

Laconicamente, é possível afirmar que a Agenda 2030 demarca-se como um plano de ação desenvolvido de forma direcionada a governos, empresas e à sociedade civil em geral voltado à erradicação da pobreza e promoção efetiva da dignidade humana para todos os indivíduos do globo, respeitados os limites naturais do planeta Terra (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2021). Lê-se:

Em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova York e reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2021).

O documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/70/L.1) foi formulado e adotado na Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas de 2015, almejando alcançar os objetivos aos quais se propôs durante os 15 anos seguintes (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2021).

Evidentemente, tal entendimento está intimamente relacionado à própria compreensão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais caracterizam-se como metas necessárias para que se alcance o desenvolvimento sustentável, abrangendo suas três distintas - porém relacionadas - esferas: social, ambiental e econômica. Os ODS, na Agenda 2030, são indivisíveis e integrados, e representam as “tarefas” a serem cumpridas pelas instituições responsáveis (ONU, 2021). A notar:

A Agenda 2030 consiste em uma Declaração, em um quadro de resultados - os 17 ODS e suas 169 metas -, em uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, bem como de um roteiro para acompanhamento e revisão. Os ODS são o núcleo da Agenda e deverão ser alcançados até o ano 2030 (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2021).

O ODS 15, em destaque no trabalho em questão, é o referente à Vida Terrestre, e pretende “proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade” (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2021). Tal análise, evidentemente, está voltada de forma direcionada e específica aos países sul americanos, muitos dos quais comportam em seu território a floresta amazônica, uma das maiores e mais relevantes florestas - em termos de biodiversidade - do mundo.

Importa destacar também a conceituação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), os quais estão intrinsecamente ligados aos ODS. Os ODM foram definidos em diversas cúpulas multilaterais ao longo dos anos 1990, sendo instituídos como oito metas internacionais após a Cúpula do Milênio das Nações Unidas - realizada em 2000 - com data de cumprimento prevista para 2015. Tais objetivos foram propostos de forma arrojada para promover o desenvolvimento em todo o globo, e foram considerados, na criação da Agenda 2030, na elaboração dos planos de ação pós-2015 (UNFPA, 2021).

Além disso, cabe apontar também que o desenvolvimento do trabalho em questão envolve a análise de diversos documentos, relatórios e informações acerca do cumprimento do ODS 15 no Brasil e na Venezuela. A fim de adotar uma abordagem mais diversificada e plural, pautada em diferentes realidades e perspectivas, serão analisados arquivos de variadas fontes e origens, buscando um entendimento mais completo da situação trabalhada.

Por fim, o embasamento referencial teórico pauta-se na teoria do jogo dos dois níveis de Robert Putnam, a partir do qual foi constituída uma interpretação comparativa a fim de analisar as políticas interna e externa de ambos os países em pauta - correlacionando, é claro, com a implementação do ODS 15 em âmbito de agenda internacional.

3. METODOLOGIA

Para a realização da presente pesquisa será utilizado predominantemente o método científico qualitativo, tendo em vista que se busca compreender um processo social de se e de que forma os elementos da realidade doméstica dos países em análise geram impacto sobre a tomada de atitudes

em âmbito internacional, especificamente para a efetivação das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15.

As técnicas utilizadas serão a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, a reconstrução de processos e o estudo comparativo de casos, por meio da observação das mudanças ou constâncias nas realidades políticas e econômicas do Brasil e da Venezuela quanto à temática nos últimos anos, pois através destas poderão ser levantados os dados e perspectivas necessárias para o embasamento deste estudo (ALONSO, 2016).

Os dados a serem coletados são de caráter secundário, uma vez que foram apurados originariamente por outras fontes que não as autoras desta pesquisa (LIMA, 2016). Os dados serão coletados através da pesquisa online em plataformas de produção acadêmica, sites oficiais dos governos e de organizações dos países sul-americanos e páginas virtuais de veículos jornalísticos.

Uma vez efetuada a leitura dos artigos, documentos e matérias jornalísticas, será realizado um comparativo acerca do quadro político e econômico do Brasil e da Venezuela no lapso temporal selecionado (2015-2021), bem como das taxas de preservação alcançadas por cada país no que concerne às metas do ODS 15. Nesse âmbito, será contabilizado quais as metas que estão sendo mais e menos atingidas, aferindo-se a moda entre as metas.

Em seguida, será analisado quais medidas foram implementadas em prol das metas, e será observado se estas foram desenvolvidas unilateralmente ou por meio de acordo entre ambos os países ou com outros da região. Ademais, serão pesquisadas quais são as maiores dificuldades práticas enfrentadas por cada país para a preservação dos ecossistemas terrestres.

Por fim, será investigada a presença de relação entre os fatores que permeiam o contexto doméstico de cada país e o alto ou baixo desempenho no cumprimento das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15.

4. TEORIA DOS JOGOS DE DOIS NÍVEIS: UM PARALELO ENTRE A TESE DE ROBERT PUTNAM E OS ÂMBITOS DE POLÍTICA AMBIENTAL DO BRASIL E DA VENEZUELA

Ao delimitar o tema da pesquisa como “Brasil e Venezuela: o contexto de política interna e a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 da Agenda 2030”, é essencial ter bem definidos alguns conceitos fundamentais para a plena compreensão do objeto de pesquisa e da própria produção acadêmica em questão. Para isto, as autoras desta pesquisa tomam por base o artigo “Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis”, do cientista político Robert D. Putnam. Observa-se o disposto do autor acerca da relação entre as políticas internas e as relações exteriores:

A política doméstica e as relações internacionais estão sempre entrelaçadas de alguma forma e nossas teorias ainda não desvendaram esse quebra-cabeça. É infrutífero debater se a política doméstica realmente determina as relações internacionais ou se é o inverso. A resposta para essa questão é clara: “Algumas vezes uma influencia a outra” (PUTNAM, 2010, p. 147).

No artigo em questão, Robert Putnam toma por base a Cúpula de Bonn, ocorrida em 1978, para exemplificar e facilitar a compreensão de sua teoria: a de que análises da política doméstica e internacional são complementares e, se feitas separadamente, explicitam um equilíbrio parcial, sem abranger plenamente os efeitos e influências de uma sobre a outra. Na ocasião do acordo de Bonn,

por exemplo, as importantes mudanças políticas implementadas não teriam sido alcançadas da mesma forma se não houvesse a realização do acordo internacional. Através dele, realizou-se a pressão internacional que concretizou as mudanças políticas; entretanto, por via de mão dupla, as forças externas não teriam sido capazes de produzir o acordo se não houvesse o que Putnam denominou de “ressonância doméstica”. Lê-se:

Nem uma análise puramente doméstica nem uma puramente internacional poderia abordar esse episódio. As interpretações baseadas em causas domésticas e efeitos internacionais [...] ou em causas internacionais e efeitos domésticos [...] representariam meras análises de “equilíbrio parcial” e omitiriam uma importante parte da história, qual seja, como as políticas domésticas de diversos países tornaram-se entrelaçadas por meio de uma negociação internacional. Os eventos de 1978 ilustram que, em vez dessas análises parciais, devemos voltar a atenção para teorias de “equilíbrio geral” que dêem conta simultaneamente das interações de fatores domésticos e internacionais (PUTNAM, 2010, p. 149).

Tratando das diversas correntes existentes que abordam o papel do Estado como tomador de decisões e da própria relação de influência entre as políticas internacional e a doméstica, Putnam ressalta a importância de transpassar o mero entendimento de influência mútua dos dois âmbitos para que se consiga compreender uma teoria que abranja ambas esferas e suas áreas de entrelaçamento. Nesta senda, discorre o autor:

A luta política de várias negociações internacionais pode ser utilmente concebida como um jogo de dois níveis. No nível nacional, os grupos domésticos perseguem seu interesse pressionando o governo a adotar políticas favoráveis a seus interesses e os políticos buscam o poder constituindo coalizões entre esses grupos. No nível internacional, os governos nacionais buscam maximizar suas próprias habilidades de satisfazer as pressões domésticas, enquanto minimizam as consequências adversas das evoluções externas. Nenhum dos dois jogos pode ser ignorado pelos tomadores de decisão, pois seus países permanecem ao mesmo tempo interdependentes e soberanos (PUTNAM, 2010, p. 151).

Assim, Putnam afirma que a metáfora do jogo de dois níveis, apresentando o tabuleiro como cenário das negociações internacionais e decisões das políticas domésticas, representa a complexa realidade das relações entrelaçadas entre o âmbito nacional e o internacional. Através deste raciocínio, é claro, entende-se que o “jogo” instituído entre ambos níveis requer escolhas, envolve ganhos, perdas e informações e, ainda assim, não necessariamente resultará em uma solução determinada em decorrência das motivações múltiplas e pluralidade de cenários. O autor continua:

Cada líder político nacional está presente em ambos os tabuleiros. Do outro lado do tabuleiro internacional sentam as contrapartes estrangeiras, ao lado das quais sentam diplomatas e outros assessores internacionais. Em volta do tabuleiro doméstico e atrás do líder nacional, sentam-se figuras partidárias, parlamentares, porta-vozes das agências domésticas, representantes de grupos chave de interesses e os assessores políticos do próprio líder. A incomum complexidade desse jogo de dois níveis torna-se clara quando ações que são racionais para um jogador em determinado tabuleiro [...] podem ser imprudentes para esse mesmo jogador em outro tabuleiro. Entretanto, existem poderosos incentivos para que haja coerência entre esses dois jogos (PUTNAM, 2010, p. 151-152).

O autor ressalta, também, que existe, muitas vezes, um entendimento desfavorável quanto às perspectivas para a cooperação internacional se considerado o mundo como anárquico, uma vez que os tomadores de decisão podem apresentar a tendência à trapaça no jogo. Entretanto, pautando-se nas ideias apresentadas por autores como Robert Keohane e Robert Axelrod, é reduzida essa

premissa caso os agentes tenham a possibilidade de se reencontrar futuramente em novas negociações - o que reverbera, obviamente, na posição adotada pelos países no âmbito doméstico e, especialmente, internacional.

Na análise teórica do jogo de dois níveis, Putnam ressalta a importância de diferenciar a defecção voluntária da involuntária: enquanto a primeira diz respeito à negativa dada por um agente egoísta racional enquanto inexisterem contratos obrigatórios na negociação, a segunda refere-se à recusa do ator que não possui capacidade de cumprir as promessas dadas pelo fracasso de determinada ratificação. Para o autor, a diferenciação entre os dois conceitos é fundamental para a compreensão do jogo em sua complexidade.

Putnam, é claro, entende a multiplicidade de fatores e a própria dificuldade de aplicar plenamente sua teoria do jogo de dois níveis em um cenário fático, justamente pela complexidade de elementos que permeiam o campo doméstico e o cenário internacional. Assim, discorre:

A análise formal de qualquer jogo exige regras bem definidas, escolhas, ganhos, jogadores e informação e, ainda assim, muitos dos jogos simples de duas pessoas com motivações múltiplas não têm solução determinada. Elaborar soluções analíticas a partir de jogos de dois níveis será um desafio difícil (PUTNAM, 2010, p. 152).

Considerando a teoria do jogo de dois níveis, é possível estabelecer um paralelo entre os dois âmbitos de Putnam e as perspectivas envolvendo os Estados analisados pela pesquisa em questão. Utilizando-se da metáfora do jogo, as autoras tomam por base as relações entrelaçadas entre a política doméstica e as diretrizes voltadas ao âmbito internacional, apresentadas por Putnam, para realizar a pesquisa e entender de forma mais completa o cenário interno e externo das duas nações - isto é, o Brasil e a Venezuela - e como ambos contextos se influenciam no que tange ao cumprimento das metas do ODS 15.

Nesta senda, então, resta clara a precisão e relevância da teoria de Putnam em retratar o objeto da pesquisa em questão - abarcando, inclusive, os desafios enfrentados pelas autoras ao traçar um paralelo comparativo entre as duas nações analisadas e seus cenários domésticos e internacionais. Sobre o assunto, discorre Putnam:

Diferentemente das teorias estatocêntricas, a abordagem de dois níveis reconhece a inevitabilidade do conflito doméstico em relação às exigências do “interesse nacional”. Diferentemente das abordagens da “segunda imagem” e da “segunda imagem invertida”, a abordagem de dois níveis reconhece que os tomadores de decisão lutam para conciliar simultaneamente os imperativos domésticos e internacionais. [...] Essa abordagem teórica destaca diversas características importantes a respeito das ligações entre a diplomacia e a política doméstica, incluindo [...] a importância de observar a influência dos tratados internacionais, das ofertas e das compensações paralelas sobre os planos domésticos do negociador-chefe e do outro país [...] (PUTNAM, 2010, p. 169-170).

Ou seja: na análise feita na pesquisa em questão, torna-se quase impossível desassociar a influência dos imperativos domésticos sobre os internacionais, e vice-versa. Este processo, como disposto anteriormente, é considerado inclusive e principalmente pelos próprios tomadores de decisão ao delimitar medidas e estratégias político-econômicas de suas nações. Além disso, são ponderadas também as relações e os compromissos internacionais firmados - a exemplo, no caso concreto, da Agenda 2030 das Nações Unidas, com a qual ambas nações são comprometidas - ao firmar as medidas domésticas. Assim, resta claro, então, que a teoria dos jogos de dois níveis abarca toda a complexidade e multiplicidade de fatores e campos de análise da situação fática que constitui o objeto desta pesquisa.

5. POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL DE 2015 A 2021

5.1 Política interna

No ano de criação da Agenda 2030 e de adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2015, a presidência brasileira era chefiada por Dilma Rousseff, eleita em 2011, do Partido dos Trabalhadores (PT), ou seja, de alinhamento à esquerda política brasileira.

A presidência de Dilma se propôs a seguir a diretriz colocada pelo governo anterior de incentivo às fontes de energia renováveis. Destacou-se na política ambiental dessa gestão a criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com a Lei n. 12.305, visando à redução, reutilização, reciclagem, tratamento e não geração de resíduos sólidos, além de promover padrões sustentáveis de produção e consumo, tecnologia *ecofriendly*, entre outros objetivos (ANSANELLI; NAKANO, 2017).

A agenda ambiental para a segunda gestão foi criada a partir dos resultados da primeira, a exemplo da queda nos níveis de desmatamento. Em campanha de reeleição, foi proposto um modelo de desenvolvimento economicamente viável e ambientalmente sustentável, além de reafirmado o compromisso com a redução de emissões de gases de efeito estufa (SANTINI, 2014).

Por outro lado, ao seguir uma linha desenvolvimentista, apostando na expansão da matriz energética e da infraestrutura, o governo implementou medidas de fortes consequências negativas para o meio ambiente, o que representou um choque com o avanço da pauta socioambiental observado nos 20 anos anteriores. Segundo o Instituto Socioambiental, a presidência de Dilma Rousseff foi a que menos criou Unidades de Conservação⁵ (UC) federais em um intervalo de 21 anos, totalizando 15 unidades – o que contrasta com as 77 inauguradas nos mandatos de Lula e 82 na gestão Fernando Henrique Cardoso (FUTADA; SPINDEL, 2016).

Destaca-se que algumas das políticas ambientais implementadas foram de encontro a propostas da campanha eleitoral da presidenta, a exemplo do compromisso de recusar modificações no Código Florestal no sentido de reduzir as áreas de proteção (IMAZON et al., 2012).

A construção de grandes usinas hidrelétricas, especialmente na região amazônica, a exemplo de Belo Monte, foi um marco na gestão em sua agenda de ampliação da matriz energética com fontes limpas, renováveis e de baixa emissão de carbono (SANTINI, 2014).

Tais projetos tiveram como consequência o desmatamento e a destruição de habitats naturais de uma pluralidade da fauna e flora brasileiras, além do deslocamento de milhares de indígenas e comunidades tradicionais.

Também durante o governo Dilma houve uma flexibilização da legislação ambiental, como a aprovação da Lei Complementar n. 140, que em seu bojo trouxe a descentralização da fiscalização ambiental e a redução de competências do Ibama e do Conama. O Código Florestal aprovado em 2012, além de permitir a redução das UCs estabeleceu anistia para os desmatamentos irregulares anteriores a 2008 (IMAZON et al., 2012).

Com o impeachment da presidenta Dilma em 2016, a liderança executiva passou para Michel Temer. Ainda em 2016, Temer assinou o decreto que criou a Reserva de Vida Selvagem dos Alcatrazes, antes objeto de tensões, e em 2017 triplicou a área da Estação Ecológica do

TAIM, voltada para a preservação da água. No mesmo ano, criou o Programa de Conversão de Multas Ambientais, que possibilitou a conversão do pagamento de multas ambientais simples em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação ambiental (MESQUITA, 2019).

Embora tenha criado diversas Unidades de Conservação com enfoque nas águas, no âmbito terrestre o novo presidente cedeu poder à bancada ruralista do Congresso, o que apresentou como resultado o afrouxamento das proteções ambientais e a abertura de espaço para um agronegócio mais agressivo, inclusive com a invasão e objeção à demarcação de terras indígenas (BRANFORD; BORGES, 2019). O impacto gerado para o Brasil a nível de relações exteriores por tal ganho de espaço pelos ruralistas será observado mais adiante.

Em sua gestão ocorreu a polêmica com a Renca – Reserva Nacional do Cobre e Associados -, área de 4,2 milhões de hectares, dentro da qual se encontra o “Escudo das Guianas”, território que envolve a Amazônia brasileira, a Venezuela e as Guianas, e que abarca o maior corredor de áreas protegidas no mundo. Em 2017, Temer assinou a extinção da Renca, gerando receio de, com essa medida, ter-se início uma corrida pela exploração do ouro da região, o que ocasionaria contaminação de rios e alta no desmatamento (já existentes devido ao garimpo ilegal na área). Em virtude da campanha popular negativa gerada por tais perspectivas, o presidente recuou em sua decisão (CALIXTO, 2017).

Ainda nessa presidência foi aprovada a chamada “MP da Grilagem”, Medida Provisória que autorizou a regularização de áreas públicas ambientais invadidas até 2016, não obstante a invasão de tais espaços ser uma das grandes causas da crise do desmatamento (CALIXTO, 2017). Se deu também no governo de Temer o início da vigência do Acordo de Paris no Brasil, no qual se assumiu o compromisso de promover conscientização, cooperação, capacitação e promoção de tecnologias e políticas para a redução do aquecimento global.

Com a vitória nas eleições de 2018, o atual presidente Jair Bolsonaro, da extrema direita política, deu início a uma gestão polêmica no que concerne à agenda ambiental brasileira. Já em sua campanha, prometia retirar o Brasil do Acordo de Paris, o que não foi realizado, e fundir o Ministério do Meio Ambiente com o da Agricultura, o que acabou não sendo levado a termo, porém foram estabelecidas diversas reduções de competências e do orçamento do órgão (ALBUQUERQUE, 2021).

Nesse âmbito, cita-se a extinção do Departamento de Educação Ambiental, a perda de competência executiva do Departamento de Desenvolvimento Sustentável e a atribuição do Cadastro Ambiental Rural – registro de áreas que não podem ser desmatadas e devem ser recuperadas nas propriedades rurais – ao Ministério da Agricultura (MOLITERNO, 2020).

A bancada ruralista ganhou ainda mais espaço no Congresso, o que fortaleceu os anseios e projetos de flexibilização normativa ambiental para preservação de áreas e fiscalização de infrações. O ministro do meio ambiente inicialmente apontado, Ricardo Salles, chamou a atenção popular ao declarar que a pandemia do Covid-19 seria uma oportunidade para “passar a boiada” de reformas e desregulamentações de políticas ambientais (ALBUQUERQUE, 2021). Até meados de 2021, contabilizou-se 107 atos de flexibilização ambiental aprovados (OLIVEIRA, 2021).

No primeiro ano de governo, o nível de desmatamento na Amazônia teve um aumento de 88%, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), em relação ao ano anterior, muito em virtude da permissividade para com grileiros e o extrativismo ilegal. Após a divulgação de tais dados, instituições de monitoramento e implantação de políticas ambientais tiveram cortes em seus orçamentos e perda de competências, a exemplo do Ibama e da Funai (ALBUQUERQUE, 2021).

A gestão de Bolsonaro também é marcada pelo aumento dos focos de incêndios florestais, principalmente na Amazônia, chegando a mais de 28 mil em agosto de 2021, período de menos chuvas na região. Constata-se que boa parte das queimadas tem origem no desmatamento e queima do solo para pastagem e plantio, especialmente no Cerrado e na região da Amazônia Legal (BARBOSA, 2019). Em setembro de 2020, a fumaça oriunda das queimadas no Pantanal atingiu o estado de São Paulo, escurecendo cidades em pleno dia. Diante de tal cenário, o Presidente da República culpabilizou ONGs de preservação ambiental pelos incêndios, bem como as populações indígenas, enquanto o ministro Salles apontou causas naturais como a seca e o vento (G1, 2020).

Em junho de 2021, investigado por compactuação com o desmatamento ilegal na Amazônia, Ricardo Salles pediu demissão de seu cargo, sendo substituído por Joaquim Álvaro Pereira Leite. A nova liderança da pasta ambiental, contudo, não inspirou otimismo, tendo em vista seus fortes laços com o agronegócio. Com mais uma forte presença ruralista, desta vez no Executivo, cresceram os temores de uma ainda maior facilitação das desregulações (OLIVEIRA, 2021).

Em relação às medidas adotadas até o momento pelo novo ministro, percebe-se um forte enfoque na tentativa de conciliar a produção rural com propostas de preservação. Em outubro, o governo federal criou a Cédula de Produtor Rural Verde (CPR Verde), uma nova forma de pagamento por serviços ambientais: o produtor rural que exerce sua atividade de maneira sustentável pode emitir esse título (a cédula) para empresas interessadas em negócios sustentáveis (BRASIL, 2021a).

Ainda no mês de outubro, criou o projeto Floresta + Agro, que incentiva a proteção de áreas de preservação permanente e reservas legais ao conceder recompensas aos produtores rurais que o fazem (BRASIL, 2021d). Na mesma semana, Leite inaugurou o Programa Nacional de Crescimento Verde, iniciativa que se propõe a fornecer subsídios e facilitar linhas de crédito para atividades econômicas sustentáveis e promover a concessão de licenças ambientais, buscando a almejada redução de emissão de carbono até 2050 (BRASIL, 2021b).

Também foi lançado, através da Portaria n. 455, o Programa Nacional de Resgate de Fauna Silvestre (Resgate +), que se destina a estabelecer estratégias de resgate, atendimento e recuperação de animais silvestres em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, visa à redução da perda de biodiversidade da fauna causada por diversos fatores (BRASIL, 2021c).

5.2 Política externa

Durante o governo Dilma, em 2012, o Brasil sediou a Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, focada em reavaliar os progressos alcançados, as metas estabelecidas e as falhas relativas a medidas políticas para atingir o desenvolvimento sustentável (RIO+20, 2021).

O governo, que já vinha perdendo o caráter proativo na agenda ambiental, adotou no evento uma postura de retração, priorizando demandas internas a compromissos de cooperação ambiental e desviando a pauta ambiental para questões sociais, como a distribuição de renda, geração de empregos e justiça social. Nesse sentido, a presidenta optou por pautar a posição externa brasileira na chamada sustentabilidade social (BRANDÃO; BAPTISTA; SANTOS, 2015).

Pode-se identificar nesse cenário a relação dos dois níveis trazidos pela teoria de Robert Putnam. A adoção de tal postura brasileira na Rio+20 impactou o andamento da conferência como um todo, no sentido de que a centralidade dos debates dos líderes políticos e de instituições no evento recaiu sobre a perspectiva social do desenvolvimento sustentável, mais do que a ecológica, estabelecendo-se um enfoque no combate à pobreza e à fome.

Também sob a ótica da teoria, observa-se a influência da política doméstica sobre a internacional à medida em que, na gestão Dilma, o Brasil priorizou internamente o desenvolvimento econômico e social, e no âmbito de política externa, na Rio+20, se alinhou aos países em desenvolvimento, que compartilhavam dessa meta doméstica.

Na Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas de 2015, quando se celebrou o Acordo de Paris, o Brasil assumiu uma série de compromissos, como a redução progressiva da emissão de gases do efeito estufa a partir do investimento em energia sustentável (que já havia se demonstrado ser o foco da política ambiental interna), no cumprimento do Código Florestal e na eliminação do desmatamento ilegal na região amazônica (DIANNI; KAFRUNI, 2019).

Na gestão de Michel Temer, em seu discurso de posse como Ministro das Relações Exteriores, José Serra afirmou o compromisso brasileiro com a responsabilidade ambiental enquanto país que abrange larga parcela da Floresta Amazônica, grandes reservas de água doce e imensa biodiversidade (ALVES, 2018).

A realidade, contudo, foi outra. O retrocesso no combate ao desmatamento durante o governo – com um aumento de 58% em 2016 –, o qual se percebe como um reflexo da concessão de poder doméstico à ala ruralista na presidência de Temer, prejudicou relações brasileiras no âmbito internacional. Como exemplo, tem-se a tensão com a Noruega, maior doadora do Fundo Amazônia, que insatisfeita com o desleixo na preservação ambiental e o fortalecimento da bancada ruralista no governo Temer retirou metade dos investimentos para a proteção da Amazônia brasileira (SCHREIBER, 2017).

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente em 2017, Temer reafirmou o compromisso do Brasil com o Acordo de Paris e com as demais convenções internacionais adotadas no tema da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável. Saudou a própria gestão destacando avanços alcançados no curto período de um ano, reconheceu o desafio da mudança climática e prontificou o país a enfrentá-lo (BRASIL, 2017) - diferentemente do que faria seu sucessor.

Na gestão de Bolsonaro, percebe-se uma forte incoerência entre os discursos proferidos e políticas implementadas internamente – de clara não priorização e negligência com as demandas de preservação ambiental – e as declarações e posturas assumidas no âmbito das conferências internacionais.

O ano de 2019, primeiro da sua administração, foi bastante conturbado na seara ambiental – com a onda de queimadas florestais, o pico de desmatamento na Amazônia brasileira e o caso do derramamento de óleo no litoral do país. O conjunto de acontecimentos dessa natureza gerou tensões nas relações entre o Brasil e outros países, a exemplo da Alemanha e Noruega, que suspenderam a assistência financeira destinada a projetos de preservação amazônica (WATANABE, 2019).

Em virtude disso, o governo tentou criar uma imagem positiva do Brasil perante a comunidade internacional. Antes de a COP25 (Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas) ter início, foi aprovado um pacote de decretos no mérito do meio ambiente, criando inclusive uma comissão para a fiscalização do desmatamento ilegal (WATANABE, 2019).

Às vésperas do mesmo evento, o então ministro do meio ambiente Ricardo Salles solicitou ao secretário-geral da ONU a concessão internacional de recursos, reivindicando o

disposto no art. 6º do Acordo de Paris: a oferta de auxílio financeiro de países desenvolvidos a países em desenvolvimento para a promoção do desenvolvimento sustentável (VEJA, 2019).

Durante a Conferência, chamou a atenção da comunidade internacional o posicionamento do Brasil, pela primeira vez, como negacionista do aquecimento global, bem como a tentativa de obtenção de recursos, quando o próprio governo havia paralisado bilhões de reais em recursos do Fundo Amazônia. Além disso, se uniu a Estados Unidos, China e Índia no sentido de obstar às negociações para redução de emissão de carbono. Na ocasião, o Brasil não se manifestou acerca dos desastres ambientais ocorridos no ano e nem se abriu para debate sobre a política ambiental do país. Quando cobrado acerca dos dados alarmantes dos incêndios florestais, o presidente os minimizou (MESQUITA, 2019b; PASSARINHO, 2019).

Sem ter alcançado uma melhoria visível na agenda ambiental e cada vez mais pressionado, o Brasil manteve a estratégia de aperfeiçoamento de sua imagem para o exterior, organizando ações diretas de combate ao desmatamento e focando em atributos positivos do país como a rede de energia mais limpa entre os países do G20 (SHINOHARA; OLIVEIRA, 2021).

Na ocorrência da COP 26, em novembro de 2021, o governo brasileiro expressou seu apoio à Declaração dos Líderes de Glasgow sobre Florestas e Uso do Solo, iniciativa de lideranças de diversos países, com suporte financeiro de mais de 30 instituições, para a elaboração de estratégias de redução do desmatamento, conservação florestal, recuperação de terras degradadas, entre outras medidas (BRASIL, 2021a).

Também no evento, foi ampliada a meta de transformação da matriz energética brasileira, passando para 50% da matriz limpa até 2030. Para tanto, planeja-se uma aposta ainda maior nos biocombustíveis, como a cana de açúcar, para fomentar a descarbonização das fontes majoritariamente utilizadas no transporte nacional (BRASIL, 2021b).

A mencionada desarmonia entre o discurso ambiental brasileiro externa e internamente abalou relações comerciais do país, uma vez que muitas negociações econômicas atualmente possuem requisitos de gestão ambiental. Emmanuel Macron, presidente francês, chegou a propor um boicote europeu à soja brasileira como forma de protesto ao desmatamento na Amazônia; os Estados Unidos suspenderam negociações no âmbito ambiental com o Brasil unilateralmente; e investidores de diversos países contataram as embaixadas brasileiras buscando debater políticas ambientais (OLIVEIRA, 2021).

Nota-se que, no primeiro momento, o governo Bolsonaro apresentava nas conferências internacionais uma postura mais radical e agressiva, retratando para o exterior a mesma conduta que praticava internamente: ameaçando sair do Acordo de Paris, abertamente negando a existência e relevância da questão climática e dificultando a celebração de acordos ambientais.

Em ocasiões posteriores, contudo, percebe-se que o presidente e sua comitiva abrandaram suas manifestações em ditas conferências, tentando alinhar o discurso com o que é esperado da comunidade internacional e mostrar mais o Brasil como um país aberto à negociação na seara ambiental, à assunção de compromissos, ressaltando grandes feitos brasileiros no âmbito ambiental – ainda que por vezes tais dados não sejam verdadeiros e tais promessas não sejam levadas a termo internamente.

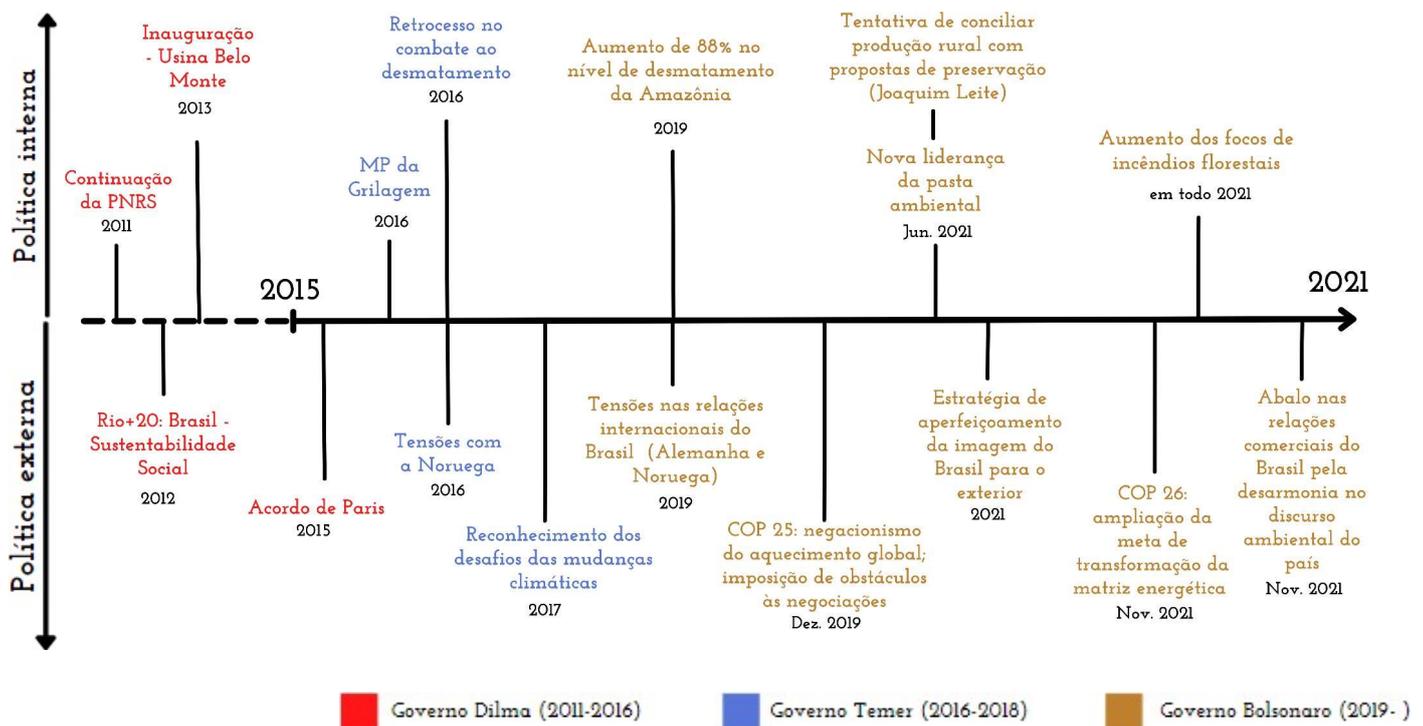
Em suma, a atual gestão do Brasil tem seguido a estratégia de adotar um discurso ilusionista e negacionista nas reuniões internacionais, não mencionando os acontecimentos negativos no país e, quando cobrado, apresentando informações falsas a respeito, muito embora a comunidade internacional esteja ciente da realidade.

Observando a postura ambiental do governo Bolsonaro, nota-se que não só os dois níveis do jogo proposto por Putnam se relacionam, como também essa relação tem um caráter

contrastante. A nível doméstico, os tomadores de decisões estão em acordo, em sua grande maioria, quanto a políticas antiambientalistas, tendo em vista a força da bancada ruralista. Com o âmbito internacional, por sua vez, a liderança brasileira está em conflito, pois tem ido na direção contrária da maioria das nações, a da luta pelo desenvolvimento sustentável.

Percebe-se que os resultados do discurso e da política ambiental internamente implementada – tensões diplomáticas, perda de negociações comerciais, críticas e cobranças – geram um impacto na política externamente adotada, isto é, a necessidade de se recorrer à divulgação de medidas imediatas, ignorar questionamentos e até alterar dados relativos a eles, criar uma imagem de comprometido com a proteção do meio ambiente. Por outro lado, também se observa a influência do nível internacional sobre políticas internas brasileiras na medida em que, em virtude do interesse em preservar principalmente as relações econômicas e investimentos estrangeiros, o Brasil de fato se submete a algumas exigências e assume compromissos ambientais.

Figura 1: Política ambiental doméstica e internacional do Brasil



Fonte: Desenvolvido pelas autoras

6. POLÍTICA EXTERNA DA VENEZUELA DE 2015 A 2021

6.1 Política interna

Sobre a política interna ambiental venezuelana, partimos do marco temporal de 2013, quando se iniciou uma crise política, econômica e humanitária na Venezuela, que se alastra até hoje. Em meados de 2013, o antigo Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, faleceu e quem assumiu seu lugar foi o atual Presidente, Nicolás Maduro. A política que vigorava na Venezuela e perdura durante o governo de Maduro é o Chavismo é de Esquerda, criada por Hugo Chávez, baseada nos ideais de Simón Bolívar, Ezequiel Zamora e Simon Rodriguez, também conhecida como o “socialismo do Século XXI”.

Nos primeiros anos do Chavismo, a política ambiental implantada pelo falecido presidente Hugo Chávez mantinha as legislações dos anos anteriores, que fizeram o país se tornar referência de práticas de proteção ambiental entre as nações amazônicas. Entretanto, de acordo com estudo feito pelo Centro para Estudos Internacionais e Estratégicos (CSIS), devido à grande dependência econômica ao Petróleo, que é a principal fonte de renda do país, Chávez decidiu abandonar seus compromissos ambientais (2021), é tal que em 2011 o governo parou de publicar dados importantes sobre meio ambiente.

Ao assumir o governo em 2013, Nicolás Maduro continuou incentivando, às custas do meio ambiente, a exploração petrolífera. Em 2014, com a queda do preço do petróleo, a crise na Venezuela se estende, sofrendo ao longo dos anos com sanções por parte dos Estados Unidos, sob o governo de Donald Trump (2017), que diminui ainda mais a quantidade de exportação do petróleo. O resultado disso é uma crise econômica, política e humanitária, pois a má gestão de Maduro diante das sanções, desencadeou na Venezuela falta de acesso a itens básicos, como medicamentos, papel higiênico e alimentos. Além disso, o governo de Maduro tornou-se de caráter autoritário, o que gerou ainda mais vulnerabilidade à situação da Venezuela.

Isso resultou em uma queda impressionante do PIB – de cerca de 70% de 2014 até hoje –, da produção agrícola e industrial e muito importante, da produção de petróleo, que há vários anos era, em média, de 3 milhões de barris por dia e no final de 2020 mal chegava aos 350 mil barris – semelhante aos níveis dos anos 40. Isso sem contar a hiperinflação desde 2018 (a mais alta do mundo há vários anos), uma dívida pública que ultrapassa 130 bilhões de dólares e o agravamento das sanções internacionais, principalmente as impostas pelos Estados Unidos desde 2017 (MANTOVANI, 2021)

No tocante à crise política, a Venezuela vem sofrendo, desde 2013, com os interesses particulares dos governantes, que se mostram fortemente impunes às leis. Outrossim, há casos generalizados de corrupção e o uso da força na resolução de questões políticas e de conflitos (MANTOVANI, 2021). Todo esse cenário resulta em uma Venezuela instável politicamente, com uma economia desestabilizada e inflacionada e uma população sofrendo as consequências de uma gestão autoritária e corrupta.

Nesse sentido, apesar do cenário nacional turbulento e fragmentado, opera também uma política de Estado, que no governo de Nicolás Maduro tem evoluído para o estabelecimento de um regime de perfil ditatorial, no qual prevalece o estado permanente de exceção – de direito e de fato – o uso ampliado da violência política e a militarização da sociedade. (MANTOVANI, 2021)

Tendo em vista, todo o contexto político, social e econômico da Venezuela dos últimos 10 anos, é válido analisarmos, como tais acontecimentos da política interna influenciaram na tomada de decisões da política ambiental venezuelana nos últimos anos.

Inicialmente, as tentativas dos últimos dois governos de impulsionar a produção petrolífera na Venezuela resultaram em um descaso com o meio ambiente. Por conseguinte, vários lagos e matas ciliares sofrem com o vazamento de petróleo. O político da oposição, Luís

Floridom disse para o jornal Gazeta do Povo no início do ano que a situação dos locais próximos há onde ocorrem as explorações de petróleo estão sofrendo de “ecocídio” devido a toda contaminação ambiental, destruição de fontes de petróleo e ao derramamento de óleo. (2021)

Ademais, apesar da vicissitude dos derramamentos de óleo para o meio ambiente venezuelano serem alarmantes, a vegetação terrestre do país está sofrendo ainda mais devido a exploração ilegal de minério na Venezuela, o que é um reflexo direto da política nacional e internacional. Isso é fato, pois a partir do momento que o preço do petróleo baixou bruscamente, resultando no agravamento da crise política, econômica e social na Venezuela, a solução para o problema econômico foi a extração predatória de minerais, em especial o ouro, na parte sul do país.

Em 2011, Hugo Chávez anunciou um megaprojeto de mineração sem precedentes na Venezuela: o Arco Mineiro do Orinoco (A.M.O). São 112 km² no sul da Venezuela, mais especificamente no estado de Bolívar, abrangendo também a Amazônia venezuelana e todo o norte do Rio Orinoco. Nesse território encontra-se em grande quantidade concentrações de ouro, bauxita, coltan, diamantes, carvão, areias, feldspato, entre outros.

A partir da crise de 2013, Nicolás Maduro incentivou a exploração de ouro no país e, além disso, a população viu no extrativismo ilegal do minério, uma forma de sustento diante do colapso interno da Venezuela.

Destarte, o governo Venezuelano tentou formalizar a exploração mineral no A.M.O., a partir da Zona de Desenvolvimento Estratégico Nacional e de uma série de decretos publicados entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016, período que também começa a vigorar o Acordo de Paris, compromisso também adotado pela Venezuela. (MPPDME, 2018). O objetivo da Zona de Desenvolvimento era legitimar o projeto e combater a mineração ilegal que crescia. Entretanto, visando os lucros da exploração mineral para o governo, foram assinados acordos com empresas nacionais e internacionais sem nenhum tipo de transparência, visto que nenhum detalhe sobre os acordos foi divulgado ao público.

Além disso, nenhum estudo sobre os impactos ambientais que o empreendimento fará no Arco Mineiro Orinoco e em outras áreas de exploração foram divulgados (MANTOVANI, 2021), porém a realização de estudos é prevista na constituição nos artigos 127, 128, 129 onde é estabelecido os estudos dos impactos ambientais e socioculturais no local do empreendimento. A falta de transparência é refletida em uma maior degradação do meio ambiente, a partir de uma exploração predatória ilegal e inconstitucional, tendo como objetivo apenas os lucros obtidos pelos minérios.

Outrossim, em 2019, o governo, ainda com objetivo de se utilizar da mineração predatória como uma alternativa para combater a crise econômica, criou o “Plano Nacional de Mineração 2019 – 2025”, tendo como meta de produção é de 80 toneladas de ouro por ano (RIVERO; LIU, 2020), o que significa elevar a produção do país a capacidade máxima. Assim, a construção da atividade extrativista mineral na Venezuela e a imposição de lucros elevados por meio da negligência aos cuidados ambientais e socioculturais levou a sistematização de práticas ilegais, corruptas e insustentáveis ao meio ambiente em boa parte do território venezuelano.

“(…) se multiplicam os garimpos e as operações de extração arbitrárias e irregulares, atravessados pela corrupção, a pilhagem e a ilegalidade. Locais de extração de areia que ameaçam a população local, militares extraíndo carvão vegetal para comercialização, empreendimentos devastadores sem nenhum controle, como a retirada de areia do rio Turbio” (MANTOVANI, 2021)

Ademais, com a pandemia de COVID-19, a exploração predatória e ilegal recebeu maior impunidade, se aproveitando do contexto externo conturbado para promover sua agenda de mineração. Como foi realizado em abril de 2020, com a resolução N°0010, autorizando a mineração de ouro, diamante e outros minerais nos rios da Amazônia venezuelana (Cuchivero, Caura, Aro, Caroni, Yuruari e Cuyuni). Essa medida expandiu muito a exploração, aumentando a área de impacto e a devastação ambiental. (MANTOVANI, 2021)

Serão apresentados dados mais adiante no trabalho que ilustram como está o processo de degradação do ambiente terrestre devido ao contexto político interno venezuelano.

6.2 Política externa

A respeito da Política Externa Ambiental venezuelana, é visto que em 2015, o país, no governo de Maduro, se comprometeu em setembro de 2015 com a Agenda de 2030 e todos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclusive o ODS 15, objeto de estudo deste trabalho.

Nesse mesmo ano de 2015, começaram a aplicação de sanções dos EUA contra o governo venezuelano de Nicolás Maduro e tais sanções estadunidenses e, futuramente, adotada por outros países, contribuíram para todo o agravamento da crise atual na Venezuela. Após as sanções de 2017, quando o presidente da época, Donald Trump, aplicou um embargo sobre a empresa estatal petrolífera de Venezuela (PDVSA). Sendo o petróleo o maior produto de exportação da Venezuela, e que já sofria com a baixa nos preços, no momento que sofreu o embargo, a crise na economia aumentou.

Na busca de novas alternativas econômicas, foram assinados, em 2018, acordos entre a Corporação Nacional de Exploração de Gás da China (CNOOC) e a Petróleos de Venezuela (PDVSA) e entre o governo venezuelano com a empresa chinesa Yankuang Group. Ambos os acordos tinham como objetivo aumentar os investimentos na Venezuela por meio da exploração predatória de gás e minérios, em especial o ouro (ABC, 2018).

Em 2019, a política externa ambiental da Venezuela iniciou com a proposta do País de realizar uma reunião extraordinária da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, devido aos incêndios que ocorreram na porção da floresta que se localiza no território brasileiro. O objetivo da reunião era definir ações para reduzir a devastação da floresta e das comunidades indígenas locais (CORREO DEL ORINOCO, 2019).

O presidente Nicolás Maduro, em outubro de 2019, no Azerbaijão, se reuniu com o presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, durante sua agenda da XVII Cúpula do Movimento de Países Não-Alinhados (MNA). Nesse encontro foi ratificado o compromisso da Venezuela com os objetivos da Agenda 2030 (CORREO DEL ORINOCO, 2019).

Em dezembro de 2019, a Venezuela participou da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 25). Nessa conferência, o ministro das relações exteriores da Venezuela renovou o compromisso no combate a crise climática global e discursou sobre a necessidade de a comunidade internacional assumir um modelo de desenvolvimento mais sustentável e extinguir os esquemas insustentáveis de intervenção na terra. Ainda denunciou países desenvolvidos como os EUA, por descumprirem as promessas assumidas em acordos como o de Paris, que prevê a diminuição da emissão de gases estufa. Ademais, na COP 25, o Presidente Nicolás Maduro declarou a Venezuela como protagonista na luta pelo meio ambiente (CORREO DEL ORINOCO, 2019).

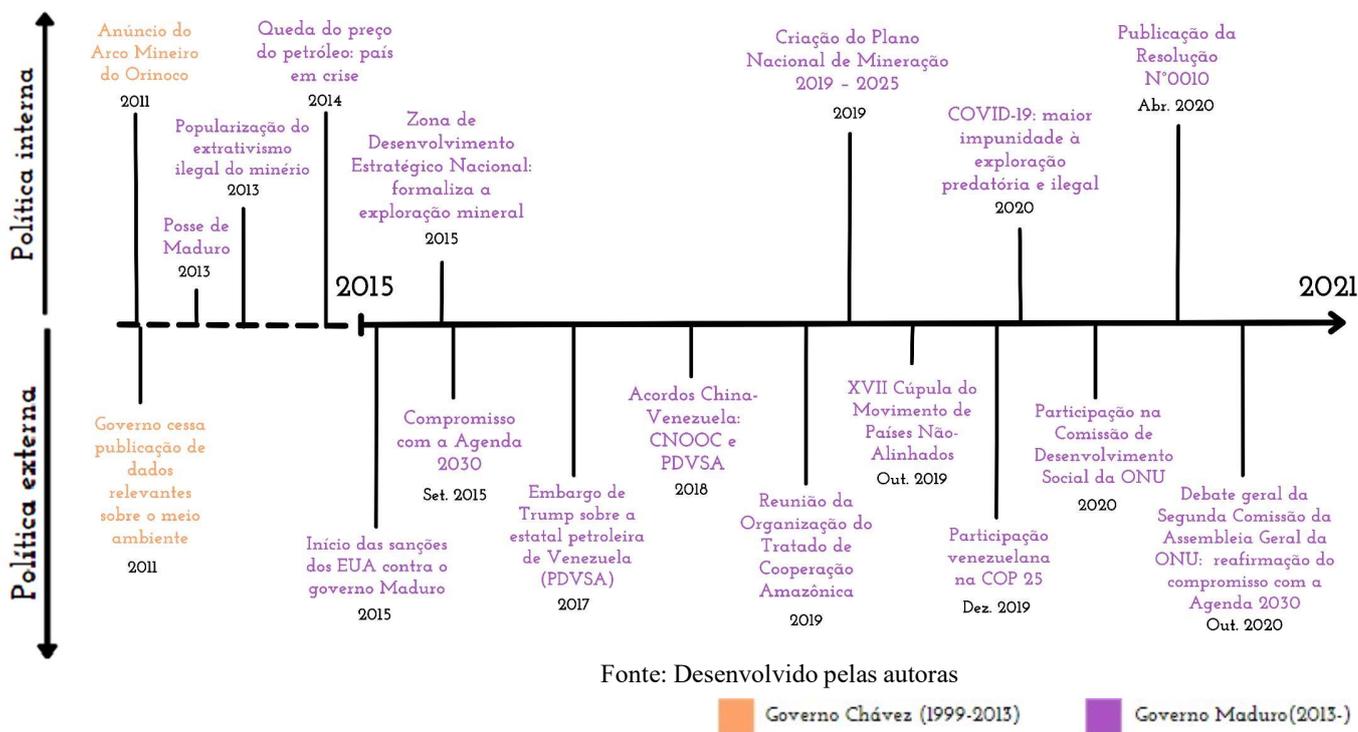
No início de 2020, a Venezuela participou da sessão da Comissão de Desenvolvimento Social da ONU. Nesse encontro, foi ratificado pelo ministro da habitação, Ildemaro Villaroel, que a Venezuela está comprometida com o desenvolvimento sustentável. Também afirmou ser prioridade nas políticas públicas da nação, apesar da guerra econômica e do assédio financeiro dos EUA, reduzir a pobreza e a desigualdade e proteger o meio ambiente (CORREO DEL ORINOCO, 2020).

No dia 8 de outubro de 2020, Samuel Moncada, representante da Venezuela perante a ONU, reafirmou o compromisso do País com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Isso ocorreu durante o Debate geral da Segunda Comissão da Assembleia Geral e, além da confirmação do acordo, Moncada também apresentou diversas propostas, inclusive o fortalecimento das cooperações Norte-Sul e Sul-Sul (CORREO DEL ORINOCO, 2020).

Destarte, é notório que a Política Externa e a Política Interna da Venezuela não estão de acordo. Internamente a Venezuela expande a atividade de mineração predatória, sem estudos adequados para preservação do meio ambiente e com metas completamente insustentáveis. No entanto, externamente, o país sul-americano se reafirma como exemplo na preservação ambiental e diversas vezes reafirma seu compromisso internacional com a Agenda 2030, apesar de organizações internacionais terem dados que mostram as quedas nos números da faixa de vida terrestre preservada na Venezuela.

Dentro desse contexto, percebe-se que, assim como no Brasil, a relação entre o jogo de dois níveis, como teorizado por Putnam, se relaciona de forma contrastante. Isso é justificável, pela necessidade da Venezuela de obter lucros para combater as crises que persistem desde 2013, dessa forma, incentivando, por meio da política externa, a entrada de multinacionais para a exploração de petróleo e, principalmente, ouro em seu território. Soma-se isso às leis ambientais que estão enfraquecidas internamente, logo há uma exploração predatória e de muito mais impacto ao meio ambiente. Por outro lado, a Venezuela precisa do apoio externo, então trabalha parte de sua política externa na reafirmação de seu compromisso com meio ambiente e na acusação de outros países de não cumprirem com seus compromissos, como feito contra os EUA na COP 25.

Figura 2: Política ambiental doméstica e internacional da Venezuela



7. A IMPLEMENTAÇÃO DO ODS 15 E AS POLÍTICAS INTERNA E EXTERNA DE BRASIL E VENEZUELA

7.1 Medidas aplicadas para a realização do ODS 15

As medidas aplicadas pelo Brasil para a realização do ODS 15 foram desenvolvidas por meio de acordos internacionais e de forma unilateral. O ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, diz sobre as cooperações internacionais “Estamos tendo reuniões bilaterais para alinhar os posicionamentos dos outros países com os do Brasil e tentar chegar a um consenso nas negociações”, chegando a visitar 50 países.

Nessas audiências, citou as políticas brasileiras exitosas em temas como tratamento de resíduos, energia limpa, e preservação de florestas - se complementando com as políticas internas como a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Marco do Saneamento - com objetivo de propor uma cooperação internacional com transferência de tecnologia e conhecimento. Consequência de haver uma necessidade de uma maior cooperação de países detentores de grandes florestas nativas, como o próprio Brasil.

Sendo assim, o Brasil está sendo visto como o ator fundamental nas discussões sobre o meio ambiente. É principalmente na América do Sul, com a cooperação sul-sul, que o Brasil vai se destacar para promover as metas estabelecidas pela Agenda 2030.

Para as realizações unilaterais, ou seja, as políticas internas, o Brasil criou inicialmente o Plano de Ação (2015) que tem por objetivo contribuir com a implementação dos ODS em todo o território nacional, disseminar a Agenda 2030 e aprimorar as políticas públicas que ajudem o Brasil a alcançar as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Além disso, instituiu a Rede Brasil do Pacto Global (2003) - um programa da ONU - que vai ser a principal iniciativa de sustentabilidade corporativa do Brasil, contendo projetos nacionais com as Plataformas de Ação e os Programas Internacionais, que contêm 40 iniciativas que contam com o envolvimento de centenas de empresas, agências da ONU e agências governamentais (no Brasil, são trabalhadas 6 iniciativas). A sua missão é mobilizar empresas e organizações para que integrem os ODS nas suas estratégias. Retomando com as políticas internas, as construções sustentáveis são uma delas. Elas podem contribuir com 9 Objetivos do ODS, sendo um deles o ODS 15 Vida Terrestre.

A participação da Venezuela para a realização do ODS foi por meio de mecanismos institucionais, como o “Consejo de Vicepresidentes de Venezuela” (instituição para a Agenda 2030 na Venezuela), e também a participação no programa da ONU, United Nations Global Compact, atuando com duas companhias: Instituto CELUZ Venezuela (organização acadêmica), e uma ONG local: Consultores Integrales de Venezuela (Consive). Ambas não atuam propriamente para o ODS 15, mas atuam para outras.

7.2 Comparativo de taxas atingidas

Neste tópico, se procederá à exposição dos números relativos aos avanços realizados pelo Brasil e pela Venezuela no que diz respeito às metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 da Agenda 2030, com base em levantamento de dados disponibilizado pelas Nações Unidas (UNITED NATIONS, 2021a; UNITED NATIONS, 2021b). Alerta-se, contudo, que as taxas a serem comparadas adiante dizem respeito aos anos 2015 a 2020, tendo em vista que o levantamento dos dados correspondentes ao ano de 2021 ainda não foi disponibilizado nas redes. O texto descritivo de cada uma das metas do Objetivo pode ser consultado no Anexo 1 deste trabalho.

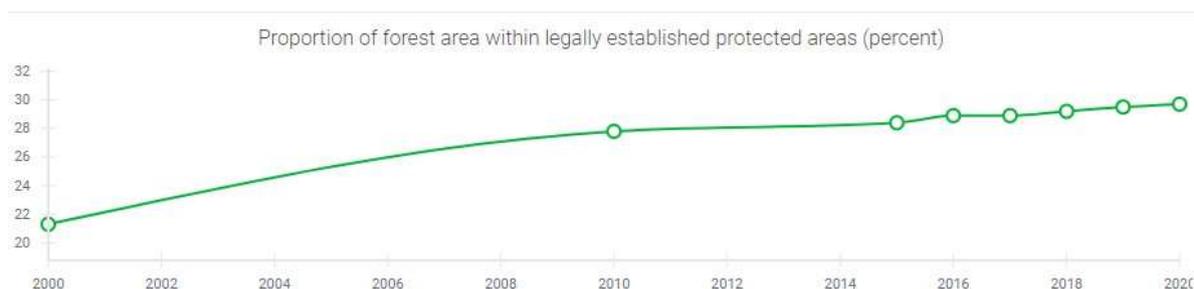
Relativo às metas 1 e 2 do ODS 15, de até o ano de 2020 assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce, bem como deter o desmatamento e aumentar o florestamento, o Brasil apresentou um pequeno regresso, saindo de 60,29% de sua área terrestre coberta por florestas em 2015 para 59,41% em 2020. O ritmo de queda constante nesse período demonstra a já mencionada piora no combate ao desmatamento pelas últimas 3 presidências. A Venezuela também apresentou uma queda em seu desempenho no cumprimento dessas metas, de 52,9% em 2015 para 52,4% em 2020. Essa queda se relaciona com a exploração ilegal de minérios, que levou ao desmatamento de parte do território sul da Venezuela, em especial na área do Arco Minero Orinoco.

Quanto às metas nº 2 e 9a, b e c, no sentido de promover a gestão sustentável das florestas e investir significativamente nos planejamentos, alocação de recursos para o manejo e preservação dos ecossistemas, o Brasil saiu de 6,28% de sua área florestal abarcada por um plano de manejo a longo prazo em 2015 para 7,27% em 2016 e 2017, evoluindo para 9% em 2020. Válido pontuar que, considerando a dimensão territorial do Brasil e sua área florestal total, embora o crescimento da proteção de tais espaços seja um sinal positivo, ainda consiste em uma parcela diminuta em termos proporcionais. Já a Venezuela, apesar de não ter sido

revelada na base de dados a porcentagem no ano de 2015, atingiu 26,5% de sua área florestal inclusa em planejamento a longo prazo no ano de 2020. Isso se dá pelas tentativas do governo venezuelano de regularizar as explorações ilegais que ocorriam na área do A.M.O.

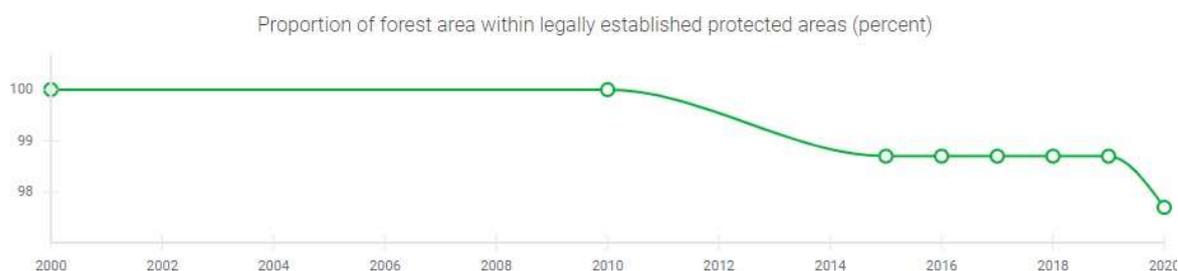
Ainda no teor de tais metas, o Brasil avançou de 28,44% de área florestal dentro de áreas legalmente protegidas em 2015 para 29,7% em 2020, enquanto a Venezuela caiu de 98,66% em 2015 para 97,7% em 2020.

Figura 3: Percentual de área florestal brasileira inserida em áreas sob proteção legal, de 2000 a 2020.



Fonte: UNITED NATIONS (2021b).

Figura 4: Percentual de área florestal venezuelana inserida em áreas sob proteção legal, de 2000 a 2020.



Fonte: UNITED NATIONS (2021a).

Nesse ponto, embora se configure uma queda, destaca-se que quase a totalidade do espaço florestal venezuelano é protegido por leis nacionais. Justifica-se isso pelo aumento da necessidade de explorações de áreas florestadas, por conta da atividade extrativista ilegal e, também, pelos incentivos governamentais de aumento da exploração de minérios por empresas nacionais e internacionais.

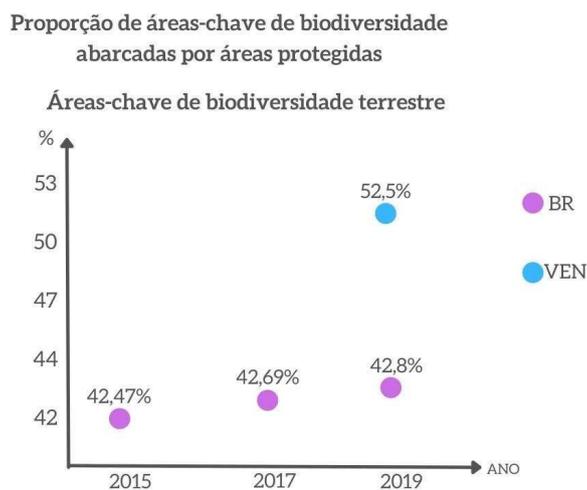
Em relação à 3ª e à 5ª metas, no âmbito da degradação dos ecossistemas, os dados apontam que em 2015 o Brasil tinha 27% de sua área terrestre degradada, enquanto a Venezuela tinha 15%. Não foram apresentados, contudo, dados mais recentes de tal variável.

No concernente à meta nº 4, voltada para a proteção dos ecossistemas de montanha e sua biodiversidade, a proporção de áreas chave de biodiversidade em regiões de montanhas contidas em áreas protegidas no Brasil percorreu um discreto crescimento de 2015 para 2019 (dado mais recente), indo de 47,97% para 48,12%. Já sobre a Venezuela não foram expostos

os dados de 2015, porém em 2019 o país atingiu 68,7% de suas áreas-chave montanhosas protegidas.

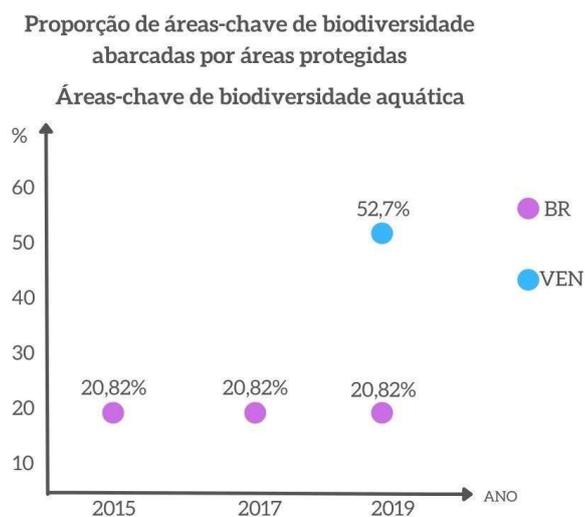
No âmbito da meta nº 5, a proporção de áreas-chave de biodiversidade abarcadas por áreas protegidas, terrestres e aquáticas, respectivamente, era de 42,8% e 20,8% no Brasil e 52,5% e 52,7% na Venezuela no ano de 2019. Nota-se aqui um grande avanço da Venezuela, em relação ao Brasil, no campo da preservação da biodiversidade nacional.

Gráfico 1: Proporção de áreas-chave de biodiversidade terrestre protegidas.



Fonte: United Nations (2021)

Gráfico 2: Proporção de áreas-chave de biodiversidade aquática protegidas.



Fonte: United Nations (2021)

Também relativo a essa meta, no mérito da proteção de espécies ameaçadas, o Brasil apresentou certa vantagem em relação à Venezuela. Observando-se a posição de ambos os países no Red List Index⁵, o Brasil atingiu a pontuação de 0,9 em 2020, indicando que a grande maioria de suas espécies não está em risco imediato de extinção, enquanto a Venezuela discretamente decaiu no índice, de 0,83 em 2015 para 0,82 em 2020.

No que diz respeito a acordos de transferência de material genético de plantas para produção de alimentos e agricultura, temática englobada pela meta nº 6, o Brasil não apenas teve um crescimento de 2015 para 2019 como atingiu um alto índice, chegando a 523 acordos. A Venezuela, por sua vez, também teve um aumento nos acordos relatados, porém em menor quantidade total, indo de 82 em 2015 para 101 em 2019.

Por fim, a rede de dados apresenta informações relativas às metas 9a e 9b, quanto à mobilização de recursos financeiros para atingir os propósitos do ODS, demonstrando que o Brasil teve uma queda considerável no recebimento de auxílio para preservação da biodiversidade, saindo de 245 milhões de dólares em 2015 para 197 milhões em 2018. Dados posteriores não foram disponibilizados. A Venezuela, por outro lado, não só se demonstrou um destino de poucos investimentos em assistência de preservação da biodiversidade como também apresentou uma redução no total recebido, de 0,32 milhões de dólares em 2015 para 0,17 milhões em 2018.

Com base nos dados expostos, observa-se que o Brasil está atingindo mais as metas nº 1, no que se refere à proteção legal de áreas florestais; a meta nº 2 com a gestão sobre a área florestal; a meta nº 4 assegurando a proteção do ecossistema de montanhas e sua biodiversidade; e a meta nº 6 com um aumento significativo garantindo uma boa repartição da utilização dos recursos genéticos, promovendo um ótimo acesso a esses recursos pelo país.

Ainda, o atingimento da meta nº 9b, aumentando - em hectares - o manejo florestal sob um esquema de certificação verificado de forma independente. Proporcionando os incentivos adequados para a promoção do manejo florestal sustentável. Em relação às metas menos atingidas, nota-se que consistem nas metas nº 1 e 2 por causa da redução de área coberta por floresta, e as metas nº 7 e nº 8 que não foram obtidas resultados. Esta parte da pesquisa não consta os resultados que permanecem sem alterações.

Entrementes, exibidos também os dados da Venezuela, identifica-se as metas mais atingidas: nº 1, atingindo quase por completo as áreas florestais legalmente protegidas; nº 4 com mais da metade de suas áreas-chave montanhosas protegidas; na meta nº 5 observa-se um avanço maior da Venezuela em relação ao Brasil, no campo da biodiversidade nacional nas áreas protegidas terrestres e aquáticas. Por fim das metas atingidas, a de nº 6 também houve um aumento tímido nos acordos. As metas menos atingidas por parte da Venezuela foram as de número 1 e 2, devido ao desmatamento causado por exploração ilegal, que consta na meta nº 7; e também a meta nº 5 diminuindo a proteção de espécies ameaçadas, de acordo com o Red List index.

7.3 Maiores desafios enfrentados para a implementação do ODS 15

⁵ Índice utilizado internacionalmente para verificação das espécies em risco de extinção, no qual indicador 1.0 significa que todas as espécies estão em baixo risco de extinção e o 0.0 significa a extinção de todas as espécies nacionais (IUCN, 2021).

Como disposto, tanto o Brasil quanto a Venezuela demonstram dificuldade de cumprir, na totalidade, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 da Agenda 2030. Nesse tópico serão discutidos os maiores impedimentos para a implementação desse objetivo nos países.

No Brasil, vive-se um período de política ambiental conturbada: as áreas ambientais terrestres sofrem com a aprovação dos atos de flexibilização ambiental, que propiciam a exploração indevida dos biomas brasileiros. O governo brasileiro, a partir de tais flexibilizações, objetivou facilitar a atividade agropecuária do país, que é um importante produto de exportação e de venda no mercado interno, representando 662.043 milhões do PIB no último trimestre de 2021 (IBGE, 2021)

Essa atividade econômica, é responsável pelo desmatamento de grandes áreas do Amazonas, para criação de pasto para o gado. No Cerrado, há o desmatamento para o cultivo da soja, além do Bioma da Mata Atlântica, que historicamente é desmatado em prol do crescimento urbano e populacional (MFA, 2021). Segundo o MapBiomas, ONG responsável por monitorar os biomas brasileiros desde 1985, 90% da perda de vegetação natural do Brasil é para o uso da agropecuária. Em seus dados publicados também apresentam que os biomas mais afetados durante os anos foram o Cerrado e o Pampa. Além disso, em seus levantamentos de 2020, foi constatado que a Amazônia foi o bioma que mais sofreu com o desmatamento, tendo um aumento de 34,5%.

Os impactos ambientais da exploração agropecuária podem ser vistos, a partir das mudanças climáticas e da maior incidência de queimadas nos biomas como o do Cerrado e da Floresta Amazônica, que devido ao desmatamento, ficam mais suscetíveis a tais impactos climáticos. Equilibrar o desenvolvimento econômico do país com a preservação do meio ambiente é um desafio, que se torna ainda maior com a flexibilização da legislação ambiental, gerando uma impunidade aos crimes ambientais

Outros desafios brasileiros para o cumprimento da ODS 15, são as atividades extrativistas ilegais tanto madeireiras quanto de extração da fauna para venda ilegal. Além disso, a especulação fundiária que ocorre, principalmente, na região da Amazônia.

Já a Venezuela sofre principalmente com a exploração indevida dos minérios, principalmente na Região do A.M.O. A legislação ambiental venezuelana também é muito deficitária, o que, da mesma forma que no Brasil, aumenta a impunidade dos crimes ambientais. O maior desafio, contudo, é a crise que se vivencia na Venezuela, pois os aumentos nas explorações dos recursos minerais e das atividades ilegais acerca da extração mineral, é consequência de uma crise econômica, política e social, vivenciada desde 2013, pela população Venezuelana.

Estima-se que a exploração de minérios aumentou em 78% nos últimos dois anos (MONGABAY, 2021), o que representa o impacto que a atividade econômica está fazendo ao meio ambiente, pois é preciso desmatar para conseguir explorar os minérios, e, além disso, é utilizado de produtos químicos como o mercúrio, principalmente na atividade ilegal. Esses produtos prejudicam a vida terrestre.

Outra adversidade ambiental venezuelana é a exploração de petróleo, que prejudica áreas ambientais, principalmente quando ocorrem derramamentos de petróleo, como os ocorridos em Julho e Agosto de 2020. (MONGABAY, 2021)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda 2030, como disposto, apresenta-se como ferramenta para a promoção do desenvolvimento sustentável através das políticas públicas domésticas e exteriores, contando com a cooperação no âmbito da arena internacional (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2021). Com

enfoque na salvaguarda da vida terrestre, e em especial na Floresta Amazônica venezuelana e brasileira, o presente artigo considerou justamente a análise da relação entre as políticas ambientais dos dois países, em ambos os campos de implementação, quanto ao cumprimento do ODS 15, traçando um paralelo com a teoria dos jogos de dois níveis de Robert Putnam.

Como disposto pelo referido autor, a relação de influência entre a política doméstica e as relações internacionais é mútua, estando ambas entrelaçadas e atuantes entre si em vias de mão dupla. É por esse motivo que o autor propõe o uso das teorias de equilíbrio geral, que consideram simultaneamente as interações nos âmbitos doméstico e internacional - e, portanto, foi através dessas abordagens que as autoras delimitaram a análise dos contextos brasileiro e venezuelano no que tange à política ambiental e ao cumprimento do ODS 15.

O Brasil, em termos de política ambiental, possuía desde o início da década de 2010 um discurso de incentivo ao desenvolvimento sustentável e foco na proteção do meio ambiente, promovendo algumas políticas públicas para esse fim. Em âmbito internacional, foi no governo Dilma que se firmou o compromisso com a Agenda 2030, bem como com o Acordo de Paris, ambos em 2015, reforçando a imagem e discurso brasileiros de preocupação com o meio ambiente. Entretanto, na prática, como já disposto, apesar dos projetos pautados no desenvolvimento sustentável, muitas também foram as iniciativas que acarretaram em devastação da vida terrestre, pautadas na flexibilização de legislações ambientais.

Após a transição governamental brasileira, passando para governos cada vez mais posicionados à direita política - com Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-) -, explicitou-se a discrepância entre o discurso proferido e as políticas ambientais de fato implementadas, com descaso inclusive aos ODS da Agenda 2030.

Apesar dos esforços promovidos pelo Executivo brasileiro para aperfeiçoar a imagem do país quanto às políticas ambientais, especialmente no âmbito internacional - através, por exemplo, da participação em fóruns internacionais voltados ao meio ambiente, como a COP -, pelo descaso e retrocessos no que tange à proteção ao meio ambiente, no âmbito doméstico - com aumento dos focos de incêndio e desmatamento, priorização da bancada ruralista na política e diversas outras medidas negativas -, tem-se como consequência direta a fragilização das relações comerciais e internacionais brasileiras com o exterior, justamente pela desarmonia no discurso ambiental do país.

A Venezuela, por sua vez, está sob regime centrado na esquerda política há mais de duas décadas, e costumava ser referência em termos de proteção ambiental - o que mudou ainda no governo de Hugo Chávez, em 2011, devido à dependência no petróleo, e foi perpetuado pelo governo Maduro, com o forte incentivo da exploração petrolífera em detrimento do meio ambiente. A crise internacional no preço do petróleo e a consequente exploração ilegal de minérios no país, é claro, acabaram por gerar fortes impactos negativos à vegetação terrestre venezuelana.

Apesar dos compromissos internacionais assumidos pela Venezuela para com o meio ambiente, a exemplo do Acordo de Paris, da Agenda 2030, da COP e da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, dentre outros, tem-se uma discrepância do discurso ambiental em relação ao cenário fático de políticas ambientais domésticas, inclusive com enfraquecimento das leis protetivas do meio ambiente.

Nota-se, na prática, intensos níveis de desmatamento, mineração ilegal e devastação ambiental em geral no território venezuelano, explicitando que relação entre os níveis doméstico e internacional dá-se mutuamente: apesar do descaso muitas vezes apresentado pelo governo venezuelano para com a vida terrestre internamente, as pressões externas e o próprio contexto da arena internacional acabam por impulsionar a participação do país em acordos e fóruns mundiais

sobre o tema, além do próprio desenvolvimento de políticas domésticas voltadas à proteção ambiental, como também ocorre com o Brasil.

No que tange aos resultados efetivamente atingidos nos cinco anos decorridos desde a implementação da Agenda 2030, em relação ao ODS 15, é possível perceber que há certo esforço por parte de ambos os governos em relação ao desenvolvimento de políticas públicas em busca do desenvolvimento sustentável, como se observa no aumento da área florestal brasileira sob a salvaguarda de planos de gestão sustentável e a quase que totalidade de território florestal venezuelano protegido por leis nacionais ambientais. Contudo, não se pode negar que as taxas estão muito distantes das ideais: o Brasil ainda não se atém de forma adequada ao cumprimento das metas relacionadas à área florestal e proteção legal, enquanto a Venezuela ainda possui altíssimos níveis de desmatamento e pouca proteção às espécies ameaçadas.

Por fim, então, percebe-se que, apesar dos avanços alcançados, ainda há muito a ser feito em relação às políticas ambientais de ambas nações, no que tange ao cumprimento do ODS 15 antes do prazo estipulado pela Agenda 2030. Tem-se, nesta senta, a exploração ilegal, baixa proteção efetiva da vida terrestre, agropecuária, priorização à bancada ruralista (Brasil) e indústria petrolífera (Venezuela) como principais obstáculos ao cumprimento das metas do ODS 15 em ambos os países - explicitando, portanto, o longo caminho a ser percorrido para que se cumpram, em tempo, as propostas estipuladas pela Agenda 2030.

Referências

ALBUQUERQUE, Marianna. **O Desmonte da Política Ambiental no Governo Bolsonaro**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3clb8TC>. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALONSO, Angela. Métodos qualitativos de pesquisa: uma introdução. *In*: SESC. **Métodos de pesquisa em ciências sociais: bloco qualitativo**. São Paulo, 2016.

ALVES, Luciana Amaral Teixeira. **A política externa brasileira na Presidência da República de Michel Temer**: a influência da crise política interna no primeiro ano e seis meses de governo. 2018. Tese (Especialização em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3czlks5>. Acesso em: 10 nov. 2021.

ANSANELLI, Stela; NAKANO, Patrícia. Política industrial e política ambiental no Brasil: convergência ou divergência durante os governos Lula e Dilma?. **A Economia em Revista**, nº 1, v. 25, jun. 2017.

BARBOSA, Vanessa. **Inferno na floresta: o que sabemos sobre os incêndios na Amazônia**. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3Dj5cqd>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRANDÃO, Luciana; BAPTISTA, Michelle; SANTOS, Daniel; et al. **A Política Externa Brasileira para o Meio Ambiente: um estudo comparado da Rio-92 e da Rio+20**. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3CkfUvf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRANFORD, Sue; BORGES, Thaís. **Retrospectiva da década: Brasil, de líder ambiental a vergonha mundial**. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3ckIGBy>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. 2000. Disponível em: <https://bit.ly/3HEYNIH>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante cerimônia em Comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente – Brasília, 5 de junho de 2017.** 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3qHEnZc>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Brasil apoia declaração internacional para proteger florestas e recuperar solos.** 2021a. Disponível em: <https://bit.ly/3qKkzom>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Brasil terá 50% da matriz energética limpa até 2030.** 2021b. Disponível em: <https://bit.ly/3Co0WV1>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Governo Federal faz balanço de fiscalizações contra crimes ambientais e defende sustentabilidade do agro.** 2021c. Disponível em: <https://bit.ly/3FoOHcG>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Governo Federal lança Cédula de Produtor Rural (CPR) Verde.** 2021d. Disponível em: <https://bit.ly/3oyZs5p>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Governo Federal lança Programa Nacional de Crescimento Verde.** 2021e. Disponível em: <https://bit.ly/3kLrdGT>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Ministério do Meio Ambiente lança programa Resgate+.** 2021f. Disponível em: <https://bit.ly/30u1A6M>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **MMA lança ‘Floresta+ Agro’ para incentivar produtores rurais na proteção de reservas e APP’s.** 2021g. Disponível em: <https://bit.ly/3cguo4M>. Acesso em: 10 nov. 2021.

CALIXTO, Bruno. **O desmanche ambiental do governo Temer.** 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3qHE8gK>. Acesso em: 10 nov. 2021.

DIANNI, Cláudia; KAFRUNI, Simone. **Com Brasil sob pressão, Bolsonaro não vai à conferência climática da ONU.** 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3noCXRC>. Acesso em: 10 nov. 2021

FUTADA, Sílvia; SPINDEL, Marina. **O que o governo Dilma fez (e não fez) pelas Unidades de Conservação?.** 2016. Disponível em: <https://bit.ly/30sRZN8>. Acesso em: 10 nov. 2021.

G1. **Nuvem de fumaça provocada por queimadas no Pantanal chega ao céu de São Paulo.** 2020. Disponível em: <https://glo.bo/3qJ6uHr>. Acesso em: 10 nov. 2021.

GAZETA do Povo. **Venezuela: de líder ambiental da região ao desastre ecológico em duas décadas**. Publicado 20 de abril de 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3nmJ0WP> . Acesso em 10 de nov. 2021.

IMAZON et al. **Retrocessos do governo Dilma na agenda socioambiental**. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3cpp5jn>. Acesso em: 10 nov. 2021.

IUCN. **Red List Index**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3oz0puA>. Acesso em: 10 nov. 2021.

LIMA, Márcia. Introdução aos métodos quantitativos em ciências sociais. *In*: SESC. **Métodos de pesquisa em ciências sociais: bloco quantitativo**. São Paulo, 2016.

MANTOVANI, Emiliano Teran. **Mineração predatória na Venezuela: o Arco Mineiro do Orinoco, economias de enclave e o Plano Nacional de Mineração**. Disponível em: <https://bit.ly/3DoBC2C>. Acesso 10 de Nov. 2021

MELLENDEZ, Lorena. **Los desafios ambientales de Venezuela en el 2021**. Disponível em: <https://bit.ly/3d36uKk>. Acesso em: 28 de Nov. 2021

MESQUITA, João Lara. **COP 25, Madri, e a insustentável posição brasileira**. 2019b. Disponível em: <https://bit.ly/3wSe3wA>. Acesso em: 10 nov. 2021.

MESQUITA, João Lara. **O legado ambiental do Governo Temer**. 2019a. Disponível em: <https://bit.ly/30FEV7g>. Acesso em: 10 nov. 2021.

MOLITERNO, Danilo. **Do início ao fim: o meio ambiente no governo Bolsonaro**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3ch5LVJ>. Acesso em: 10 nov. 2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Vida Terrestre. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3nm1O8x>. Acesso em: 10 nov. 2021.

OBSERVATÓRIO de Política Exterior da Venezuela. Disponível em: <https://bit.ly/30yLDMt>. Acesso em: 16 de nov. 2021.

OLIVEIRA, Alice Bernardes de. **6 impactos ambientais causados pela pecuária no Brasil e no mundo**. Disponível em: <https://bit.ly/31ct94a>. Acesso em: 28 de nov. 2021

OLIVEIRA, Regiane. **Troca de comando no Meio Ambiente deve alterar apenas o trajeto da “boiada” de Ricardo Salles**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/30u0l7C>. Acesso em: 10 nov. 2021.

PASSARINHO, Nathalia. **Como política ambiental de Bolsonaro afetou imagem do Brasil em 2019 e quais as consequências disso**. 2019. Disponível em: <https://bbc.in/30w2WgB>. Acesso em: 10 nov. 2021.

PUTNAM, Robert D. **Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis**.

1988. Disponível em: <https://bit.ly/3FhokW6>. Acesso em: 01 out. 2021.

RIO+20. **Sobre a Rio+20**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3FobEgk>. Acesso em: 10 nov. 2021.

SANTINI, Daniel. **Código Florestal vira conquista ambiental no programa de Dilma Rousseff**. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3owRGct>. Acesso em: 10 nov. 2021.

SCHREIBER, Mariana. **Desmatamento cria saia justa para Temer em visita a Noruega, maior doador para preservação da Amazônia**. 2017. Disponível em: <https://bbc.in/3HqDaeR>. Acesso em: 10 nov. 2021.

SHINOHARA, Gabriel; OLIVEIRA, Eliane. **Governo Bolsonaro busca estratégia para melhorar imagem ambiental no exterior**. 2021. Disponível em: <https://glo.bo/3qJv6Qp>. Acesso em: 10 nov. 2021.

UNITED NATIONS. **SDG Country Profiles**. Brazil. 2021b. Disponível em: <https://bit.ly/3kIk7D6>. Acesso em: 10 nov. 2021.

UNITED NATIONS. **SDG Country Profiles**. Venezuela (Bolivarian Republic of). 2021a. Disponível em: <https://bit.ly/3kJnI3D>. Acesso em: 10 nov. 2021.

VEJA. **Na COP-25, Brasil busca recurso internacional para política de preservação**. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/30B6SgD>. Acesso em: 10 nov. 2021.

WATANABE, Phillippe. **Às vésperas de conferência do clima da ONU, Bolsonaro publica pacote ambiental**. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3czkagd>. Acesso em: 10 nov. 2021.

ANEXO 1

Metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15:

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.